



ITEM DE PAUTA	7.9
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Posicionamento do CAU/MG acerca da realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car Pro no entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) em Belo Horizonte.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 152.7.9/2024	

Posicionamento do CAU/MG acerca da realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car Pro no entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) em Belo Horizonte.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 23 de julho de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando a realização do Posicionamento do CAU/MG acerca da realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car Pro no entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) em Belo Horizonte e as ações tomadas pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para viabilizar a realização do evento;

Considerando que o CAU/MG verificou toda a legislação e licenças concedidas para a realização do evento;

Considerando o Memorando nº 003/2024 GERJUR-CAU/MG, de 17 de junho de 2024, em que se concluiu pela inadequação de propositura de ação ou adoção de medidas extrajudiciais mais enfáticas acerca da realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car Pro;

Considerando o convite a representante da Prefeitura de Belo Horizonte para debater a matéria;

Considerando as discussões ocorridas na 151ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, realizada em 25 de junho de 2024, na qual se deliberou, entre outros:

Aprovar a realização de Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MG, a ser realizada de modo virtual, para tratar das questões relativas à realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car, em Belo Horizonte, no dia 15 de julho de 2024, às 09:30.

Aprovar a criação de Comissão Temporária de Acompanhamento dos impactos urbanos causados pela corrida Stock Car em Belo Horizonte, com a seguinte composição:

Danielly Garcia – Coordenadora Adjunta

Elisabete Paranhos - Coordenadora

Eduardo Fajardo

Anne Caroline

Convidado externo a definir (arquiteto e urbanista)

Assessoria: Guilherme Alves

Considerando o convite a representantes da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG para debaterem o assunto;

Considerando as discussões ocorridas na 001ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MG em 2024, realizada dia 15 de julho de 2024, na qual se deliberou:

Aprovar que a Comissão Temporária de Acompanhamento dos impactos urbanos da realização do Campeonato de Stock Car

em Belo Horizonte elabore uma nota/parecer técnico de forma a instruir os processos em curso sobre a temática, colaborando com as decisões judiciais a serem proferidas, o qual será apreciado na 152ª Reunião Plenária Ordinária.

Aprovar que a manifestação pública do CAU/MG será definida na 152ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada em 23 de julho de 2024.

Encaminhar à Comissão de Acompanhamento dos impactos urbanos da realização do Campeonato de Stock Car em Belo Horizonte e à GABIN-CAU/MG para providências cabíveis.

Considerando o item 2 da supracitada deliberação.

DELIBEROU:

Aprovar a Proposta da Comissão Temporária de Acompanhamento dos impactos urbanos da realização do Campeonato de Stock Car em Belo Horizonte conforme o seguinte:

- a) Que o Plenário aprove o ingresso do CAU/MG como Amicus Curiae nas ações judiciais propostas que discutem a realização da Stock Car em BH e as intervenções dela provenientes, manifestando o posicionamento técnico desta CTSC-CAU/MG.
- b) Que o Plenário do CAU/MG manifeste posicionamento contrário à realização da Stock Car BH onde está sendo proposta.
- c) Que o CAU/MG informe ao Ministério Público de Minas Gerais e à Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU que as ações mitigadoras de poluição sonora até agora propostas pelas empresas são inócuas para a sustentabilidade e para atendimento da legislação, extensivas às demais questões urbano ambientais e de vizinhança levantadas e não contempladas.

Encaminhar à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Andrea Michelini de Moura, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, José Lopes Esteves, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidlei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências** dos conselheiros Camila Veiga de Souza e Lucas Lima Leonel Fonseca

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

152 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA			
Folha de Votação			
Conselheiros Estaduais	Votação		
	Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção

	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Andréa Michelini de Moura	SUPLENTE	X			
3	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR	X			
4	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
5	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
6	Camila Veiga de Souza	SUPLENTE				X
7	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
8	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
9	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
10	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
11	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
12	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
13	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
14	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
15	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
16	Jose Lopes Esteves	TITULAR	X			
17	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR				X
18	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
19	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
22	Siclei Barbosa	TITULAR	X			
23	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 152ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 23/07/2024

Matéria em votação: 7.9. Posicionamento do CAU/MG acerca da realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car Pro no entorno do Estádio Governador Magalhães Pinto (Mineirão) em Belo Horizonte..

Resultado da votação: Sim (21) Não (00) Abstenção (00) Ausências (02) Total (23)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 08:08 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6CA72802** e informando o identificador **0289486**.